



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DA PATRULHA

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 116/2015.

Por este instrumento fica aditado o contrato anteriormente celebrado entre o **MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DA PATRULHA**, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o nº 88.814.199/0001-32, com sede de sua Prefeitura na Av. Borges de Medeiros, 456, administrado por seu Prefeito Municipal, **Sr. PAULO ROBERTO BIER**, brasileiro, Divorciado, inscrito no CPF/MF sob o nº 268.954.710-49, portador da R.G nº 10.110.320.32, residente e domiciliado na Av. Borges de Medeiros, nº 704, Bairro Cidade Alta, neste Município, neste ato denominado **CONTRATANTE** e, de outro lado, empresa **SYLTEC CONTABILIDADE E SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 06.264.423/0001-03, com sede na Rua Firmiano Osório, nº 1224, sala 01, bairro Centro, na cidade de Osório/RS, CEP. 95.520-000, por seu representante legal, Sra. **SHEILA EVALDT DA SILVA**, brasileira, solteira, empresária, residente e domiciliada na Rua 07 de Setembro, nº 599, sala 01, bairro Centro, na cidade de Osório/RS, portador da C.I. nº 4073945588, inscrito no CPF/MF sob o nº 990.285.900-30, neste ato denominada de **CONTRATADA**, em conformidade com o que dispõe o Processo Licitatório na Modalidade de **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 020/2015**, a Lei 8.666/93 com suas alterações posteriores, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – O prazo de vigência constante na Cláusula Quinta do contrato originário, fica prorrogado por mais 30 (trinta) dias a contar de 26 de setembro de 2015.

CLÁUSULA SEGUNDA – As demais Cláusulas e condições do contrato originário permanecem inalteradas, incorporando-se este aditivo ao mesmo.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento, em quatro vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Santo Antônio da Patrulha - RS, 18 de setembro de 2015.



PAULO ROBERTO BIER
Prefeito Municipal
CONTRATANTE



SYLTEC CONTABILIDADE E SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA ME
CONTRATADA

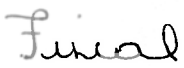
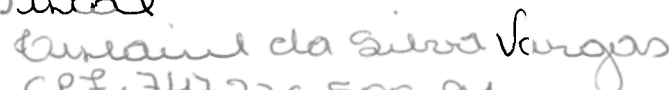
TESTEMUNHAS:



Nome
CPF



Nome
CPF



CPF: 747236500-91